

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS
PAULISTA**

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – PDTI



Documento Estratégico de Planejamento, Governança e Modernização da Tecnologia da
Informação

Elaborado conforme as diretrizes do Decreto Federal nº 10.540/2020 e da IN nº 01/2019 –
SEGES/ME

Prefeito Municipal: Flávio Fermino Euflauzino

Responsável Técnico: Lucas Seabra Goulart da Silva
Diretor de Tecnologia da Informação

**Campos Novos Paulista – SP
Junho de 202**



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista
Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 – CEP: 19.960-000 – Estado de São Paulo
Fone: (0**14) 3476-1144 – Fone/Fax: (0**14) 3476-1137
CNPJ: 46.787.644/0001-72 – E-mail: gabinete@camposnovospaulista.sp.gov.br

MENSAGEM DO PREFEITO



Vivemos em uma era em que a tecnologia da informação deixou de ser apenas um suporte administrativo para se tornar um pilar essencial da gestão pública moderna. Diante dos desafios crescentes da administração municipal, torna-se cada vez mais necessário planejar, inovar e agir com inteligência para oferecer à população serviços mais eficientes, acessíveis e transparentes.

Neste contexto, é com grande satisfação que apresento o **Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI)** do nosso município. Este documento estratégico representa mais do que um plano de ações para a área de TI — ele simboliza o compromisso da nossa gestão com a modernização da administração pública, a melhoria dos serviços prestados ao cidadão e a construção de uma cidade mais conectada, inclusiva e preparada para o futuro.

O PDTI foi elaborado com base em diagnósticos técnicos, consultas às diversas áreas da prefeitura e alinhamento com as diretrizes do nosso plano de governo. Ele define prioridades, metas e iniciativas que nortearão os investimentos e ações em tecnologia da informação pelos próximos anos, assegurando que cada passo seja dado com responsabilidade, sustentabilidade e foco nos resultados.

Agradeço a todos os servidores e profissionais envolvidos na construção deste plano. O trabalho coletivo e dedicado de cada um foi essencial para garantir que este documento reflita as reais necessidades da nossa cidade e contribua para uma gestão mais eficiente e cidadã.

Seguimos firmes no propósito de transformar a tecnologia em um instrumento de desenvolvimento social e melhoria da qualidade de vida da nossa população.

Flávio Fermino Euflauzino
Prefeito Municipal

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	4
1.1 Finalidade	6
1.1.1 Qualidade	6
1.1.2 Cidadania	6
1.2 Escopo	6
2. SETOR DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA	7
2.1 Missão	7
2.2 Visão	7
2.3 Valores	8
2.4 Organograma	8
2.5 Atribuições	9
2.5.1 Estagiários	10
3. GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI)	11
3.1. Introdução	11
3.2. Objetivos da Governança de TI	11
3.3. Estrutura de Governança de TI	12
3.3.1. Comitê de Governança de TI (CGTI)	12
3.3.2 Unidades de TI (CGTI)	12
3.4. Princípios da Governança de TI	14
3.5. Modelos de Referência	14
4. SITUAÇÃO ATUAL	15
4.1. Estruturação	16
4.2. Recursos Humanos	16
4.3. Pessoal Técnico de T.I	17
4.4. Capacitação de Usuários	17
4.5. Hardware	17
4.5.1. Diversidade de Configurações	18
4.5.2. Atual e Necessidades	18
4.5.3. Proposição para aquisição/locação de Hardware	18
4.5.4. Backup	19
4.6. Infraestrutura de Comunicação, vigilância, Telefonia, Redes.	19
4.6.1. Localização dos Principais Departamentos da Prefeitura	23

4.6.2. Pontos de localização de câmeras de vias e ruas públicas	23
4.7. Política de Segurança da Informação	25
4.8 – Análise SWOT da TI Municipal	27
5.AÇÕES PROPOSTAS	28
6. BENEFÍCIOS DA IMPLANTAÇÃO DO PLANO DIRETOR	33
7. PONTOS CRÍTICOS PARA EXECUÇÃO.	33
8. IMPACTOS DA NÃO EXECUÇÃO DO PLANO DIRETOR	34
9.LGPD - PLANO DE ADEQUAÇÃO	34
9.1 - Plano de Ação para Conformidade com a LGPD	34
9.2 - Plano de Gestão de Crise	35
9.2.1 - Objetivos	35
9.2.2 - Estrutura e Equipe de Resposta	35
9.2.3 - Fluxo de Resposta a Incidentes	35
9.2.4 - Prevenção e Melhoria Contínua	37
9.2.5 - Integração com o SGSI	37
CONCLUSÃO	38
REFERÊNCIAS	39



1. INTRODUÇÃO

O Município da Estância Climática de Campos Novos Paulista constitui-se em uma das localidades mais antigas dos sertões do Paranapanema e do Oeste Paulista, situado à margem esquerda do Rio Novo. Seu surgimento remonta à década de 1850, quando o senhor José Theodoro de Sousa, natural de Pouso Alegre, Minas Gerais, estabeleceu-se na região com seus familiares e amigos. Ali edificou as primeiras residências, deu início às atividades agrícolas e, posteriormente, construiu uma capela às margens do referido rio. Inicialmente denominado Sertão do José do Rio Novo, o local possui raízes históricas profundamente vinculadas à ocupação do interior paulista.

Apesar de sua relevância histórica, o município apresentou, por longos períodos, índices de desenvolvimento tecnológico limitados, refletindo um cenário de atraso e estagnação no que tange à aplicação de recursos de tecnologia da informação na gestão pública.

Diante dessa realidade, tornou-se imprescindível a elaboração do presente **Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI)**, com o propósito de estabelecer um direcionamento estratégico para a área de Tecnologia da Informação (TI), promovendo a modernização administrativa, a eficiência na prestação de serviços públicos, a transparência institucional e a governança digital no âmbito municipal.

A tecnologia da informação passou a representar um elemento indispensável para o desenvolvimento institucional, devendo ser encarada não apenas como ferramenta de suporte, mas como investimento estratégico, capaz de agregar valor aos serviços públicos, otimizar processos, viabilizar a criação de novos serviços e garantir a competitividade da gestão pública em um cenário cada vez mais dinâmico.

Ademais, a tecnologia constitui-se em relevante instrumento para subsidiar a tomada de decisões com maior precisão, reduzir prazos em processos essenciais, reestruturar custos operacionais e aprimorar os meios de comunicação com os usuários dos serviços públicos.



Considerando a complexidade inerente à gestão de tecnologia da informação e os recursos significativos nela envolvidos — tanto financeiros quanto humanos —, torna-se evidente a necessidade de planejamento estruturado. O PDTI atende a essa demanda, ao apresentar um diagnóstico da situação atual da infraestrutura tecnológica municipal, identificar as principais deficiências, estabelecer objetivos e metas estratégicas, bem como propor ações que orientem o uso racional, seguro e eficiente dos recursos de TI.

Dessa forma, o Plano Diretor de Tecnologia da Informação configura-se como instrumento essencial à gestão pública moderna, transparente e orientada por resultados, contribuindo para a transformação digital do Município da Estância Climática de Campos Novos Paulista.

1.1 Finalidade

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) da Estância Climática de Campos Novos Paulista tem por finalidade estabelecer as diretrizes estratégicas, os objetivos institucionais e as ações prioritárias voltadas ao aprimoramento da infraestrutura tecnológica, à modernização dos processos administrativos e à ampliação dos serviços públicos digitais no âmbito da Administração Pública Municipal.

Visa assegurar que os investimentos e iniciativas em tecnologia da informação e comunicação estejam alinhados ao planejamento estratégico da gestão pública, promovendo maior eficiência operacional, fortalecimento da governança digital, garantia da segurança da informação, bem como o incremento da transparência e da qualidade dos serviços prestados à população.

O PDTI constitui-se, assim, em instrumento fundamental para orientar a transformação digital do Município, contribuindo para a inovação na administração pública, a otimização do uso dos recursos públicos e a consolidação de uma gestão pública moderna, eficiente, acessível e sustentável.



1.1.1 Qualidade

A qualidade deve ser a principal meta constante em cada serviço executado e em cada projeto desenvolvido, estando presente tanto nos projetos futuros quanto nos meios utilizados para sua concretização. Deve-se garantir, ainda, a manutenção dos sistemas existentes e a adequada utilização dos equipamentos, sempre respeitando as capacidades e limitações do Município.

1.1.2 Cidadania

Todos os funcionários da gestão pública devem ter os recursos tecnológicos adequados e necessários para colocar a serviço da população, tornando assim a administração pública mais eficiente e rápida e sempre ampliando os serviços prestados.

1.2 Escopo

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) da Prefeitura Municipal de Campos Novos Paulista relaciona os requisitos pertinentes ao Setor de Tecnologia da Informação.

A obtenção das informações para o plano diretor foram feitas através de pesquisas de campo, levantamento do pátio de máquinas e sistemas, também foram realizadas reuniões junto da chefia de gabinete, como também, nos devidos departamentos com seus respectivos diretores. Por fim, também foi examinado as documentações e contratos.

Este plano tem prazo de dois anos, podendo ser prorrogado e revisto por mais dois anos.

2. SETOR DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA

O Setor de Tecnologia da Informação está vinculado ao Departamento de Administração Pública e ao Gabinete do Prefeito.



2.1 Missão

O Setor de Tecnologia da Informação do Município da Estância Climática de Campos Novos Paulista tem por finalidade promover o aprimoramento contínuo, a inovação e a aplicação eficiente das tecnologias da informação e comunicação (TIC) no âmbito da Administração Pública Municipal, tanto em seus processos internos quanto na prestação de serviços à sociedade.

Compete-lhe, ainda, fomentar a inclusão digital, ampliar o acesso da população à informação e às ferramentas tecnológicas, bem como desenvolver e executar atividades técnicas compatíveis e correlatas à sua área de atuação, em consonância com as diretrizes estratégicas do governo municipal.

2.2 Visão

Transformar o Município da Estância Climática de Campos Novos Paulista em referência nacional no conceito de cidade inteligente, por meio da adoção de soluções tecnológicas inovadoras, visando ao aprimoramento da eficiência político-institucional e socioeconômica, ao fortalecimento do desenvolvimento humano e social, e à elevação contínua da qualidade de vida de seus munícipes.

2.3 Valores

São princípios norteadores do Setor de Tecnologia da Informação do Município da Estância Climática de Campos Novos Paulista:

- o planejamento estratégico nas contratações de bens e serviços de tecnologia da informação;
- a conduta ética e responsável no exercício das funções públicas;
- a busca permanente pela excelência técnica;
- o respeito integral às disposições da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018);
- o comprometimento com a entrega de resultados eficazes à administração pública; e
- a desburocratização dos serviços essenciais prestados à população.



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista
Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 – CEP: 19.960-000 – Estado de São Paulo
Fone: (0**14) 3476-1144 – Fone/Fax: (0**14) 3476-1137
CNPJ: 46.787.644/0001-72 – E-mail: gabinete@camposnovospaulista.sp.gov.br

8

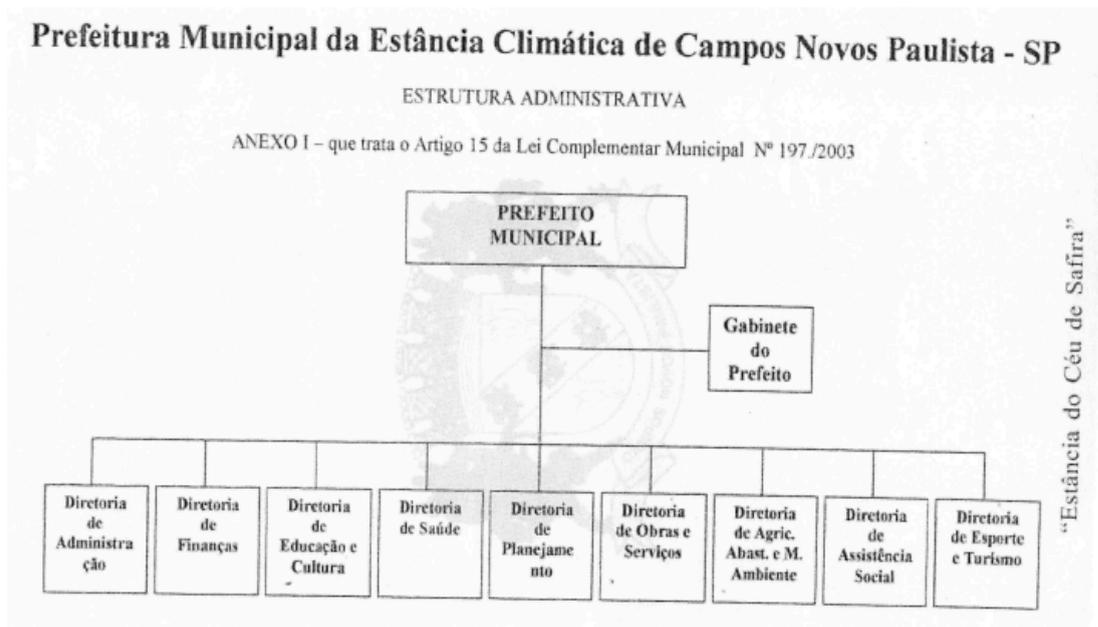
Tais valores expressam o compromisso da gestão com o interesse público, assegurando a integridade, a confidencialidade e a segurança das informações sob responsabilidade da Administração Municipal, além de reafirmar o dever de transparência e respeito ao cidadão.

2.4 Organograma

O antigo organograma é datado de 2003 (Figura1), com o passar dos anos viu-se a necessidade de criação de mais departamentos, tendo em vista isto ocorreu várias atualizações que criaram vários departamentos, entre eles o municipal de T.I, como ilustrado na figura 2.

Antes:

Figura 1 - Organograma inicial.



Fonte: Artigo 15 Lei Complementar Municipal nº 197/2003

Agora:



resultados, por meio de atividades de supervisão, programação, coordenação ou execução especializada, em grau de maior e mediana complexidade;

- Realizar estudos, pesquisas, análises e projetos sobre Tecnologia da Informação aplicadas às necessidades do Poder Executivo Municipal, além de acompanhar a manutenção de todos os equipamentos de informática e tecnologia da Prefeitura;
- Coordenar a implantação e manutenção dos vários sistemas e bancos de dados de ordem administrativa, financeira, contábil, de gestão do processo legislativo e dos gabinetes;
- Analisar soluções de infraestrutura tecnológica, disponíveis ou a serem disponibilizadas à Prefeitura, avaliando sua adequação e garantindo sua funcionalidade;
- Planejar, avaliar e coordenar estudos sobre a utilização de novas tecnologias de informação, acompanhando sua implantação;
- Zelar pela integridade da rede e da base de dados da Prefeitura Municipal;
- Monitorar o desempenho e a disponibilidade da rede, tomando medidas de correção e otimização;
- Coordenar o desenvolvimento das atividades referentes às áreas de apoio ao usuário de informática, sistemas de informação e suporte técnico em informática, bem como estabelecer diretrizes de trabalho;
- Providenciar os reparos e consertos dos equipamentos, bem como, propor e coordenar cursos e treinamentos necessários para o aprimoramento dos usuários e dos sistemas;
- Manter atualizada, em cooperação com as demais unidades administrativas ou departamentos da Prefeitura, as informações nos sites oficiais do município;
- Exercer outras atividades e tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

2.5.1 Estagiários

Tem por objetivo proporcionar oportunidade para jovens que visam seguir carreira no segmento de tecnologia, promovendo a aquisição de experiências práticas e a qualificação profissional.



3. GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI)

3.1. Introdução

A Governança de TI é um conjunto de práticas, processos e estruturas organizacionais, que garantem que a tecnologia da informação esteja alinhada aos objetivos estratégicos da administração pública. Ela promove o uso eficiente dos recursos de TI, bem como assegura a entrega de valor à sociedade, e gerência riscos e conformidade.

No contexto da Prefeitura Municipal de Campos Novos Paulista, a Governança de TI visa estabelecer uma gestão mais eficiente, transparente, segura e orientada para resultados, garantindo que os investimentos em tecnologia apoie efetivamente os serviços públicos prestados à população.

3.2. Objetivos da Governança de TI

- **Alinhar as ações de TI aos objetivos estratégicos da administração municipal:** Assegurar que todos os projetos, serviços e investimentos em TI estejam diretamente ligados às metas, planos e prioridades da prefeitura;
- **Garantir o uso responsável, seguro e eficiente dos recursos tecnológicos:** Assegurar que os recursos de TI (equipamentos, sistemas, dados e pessoal) sejam usados de forma ética, protegendo informações, evitando desperdícios e garantindo o melhor custo-benefício;
- **Gerenciar riscos relacionados a TI:** Identificar, avaliar e tratar riscos que possam impactar os serviços de TI e, conseqüentemente, os serviços públicos prestados;
- **Promover transparência, controle e prestação de contas dos investimentos em tecnologia:** Garantir que os investimentos em TI sejam claros, auditáveis e que a população e os órgãos de controle (como Tribunais de Contas) possam acompanhar como os recursos estão sendo aplicados;
- **Assegurar a continuidade dos serviços de TI essenciais à administração:** Garantir que os serviços de TI considerados críticos para a gestão municipal (como folha de pagamento, sistema de saúde, arrecadação e protocolo) permaneçam funcionando, mesmo diante de falhas, desastres ou ataques.



3.3. Estrutura de Governança de TI

3.3.1. Comitê de Governança de TI (CGTI)

Composição:

- Prefeito Municipal (Presidente);
- Secretário de Administração e Finanças;
- Diretor de Tecnologia da Informação (Coordenador Técnico);
- Representantes das principais secretarias (Saúde, Educação, Obras, etc.).

Atribuições:

- Deliberar sobre as prioridades dos projetos de TI;
- Avaliar os investimentos em tecnologia;
- Acompanhar a execução do PDTI;
- Avaliar os riscos e propor soluções;
- Garantir que a TI atenda às necessidades dos setores e da população.

3.3.2 Unidades de TI (CGTI)

Responsável pela execução técnica, desenvolvimento, manutenção, suporte e gestão dos serviços, como também ativos de tecnologia.

Principais responsabilidades:

- **Implantar os projetos definidos no PDTI (Plano Diretor de Tecnologia da Informação):** Executar e acompanhar todos os projetos e ações que foram priorizados e planejados no PDTI. O plano é o documento que guia o desenvolvimento da TI na prefeitura (Elaborar cronogramas, atribuir responsáveis e acompanhar o progresso dos projetos; Gerenciar o orçamento, recursos e prazos; Monitorar riscos dos projetos e realizar



ajustes quando necessário; Garantir que os projetos estejam alinhados com as necessidades das secretarias e dos cidadãos);

- **Gerenciar a infraestrutura de TI:** Garantir que toda a infraestrutura tecnológica da prefeitura funcione de forma adequada, estável e segura. Estrutura essa que, inclui servidores, redes, roteadores, switches, internet, estações de trabalho, impressoras e dispositivos móveis, sistemas operacionais, bancos de dados, aplicações, monitoramento de desempenho, disponibilidade e segurança;
- **Zelar pela segurança da informação:** Proteger os dados, sistemas e informações sensíveis da prefeitura, contra ameaças internas e externas (Implementar políticas de segurança da informação; controlar acessos aos sistemas (senhas fortes, autenticação, perfis de usuário); Manter antivírus, firewall, backup e atualizações em dia; Realizar treinamentos e conscientização com os servidores públicos; estar alinhado com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e normas de segurança.);
- **Propor melhorias e inovações:** Atuar proativamente na busca por soluções que tragam mais eficiência, agilidade e modernização para os serviços públicos;
- **Apoiar os usuários e as secretarias na utilização dos recursos tecnológicos:** Oferecer suporte técnico, treinamento e orientação para que os servidores públicos usem corretamente os sistemas, equipamentos e ferramentas de TI.

3.4. Princípios da Governança de TI

- **Transparência:** divulgação clara dos projetos, ações e investimentos;
- **Eficiência:** uso racional dos recursos tecnológicos;
- **Risco controlado:** identificação, análise e mitigação dos riscos de TI;
- **Foco no cidadão:** melhoria contínua dos serviços públicos digitais;
- **Conformidade:** aderência às legislações aplicáveis, como LGPD e normas de controle.



3.5. Modelos de Referência

A Governança de TI é fundamentada em boas práticas reconhecidas, como:

- **COBIT (Control Objectives for Information and Related Technology):** se trata de um framework de governança e gestão de TI, desenvolvido pela ISACA. Ele fornece princípios, práticas, ferramentas e modelos, para garantir que a tecnologia da informação atenda aos propósitos do negócio, o qual almeja assegurar que a TI esteja alinhada com os objetivos estratégicos da organização, oferecendo valor, gerenciando riscos e otimizando recursos, dando ênfase na parte de Governança e gestão de TI corporativa;
- **ITIL (Information Technology Infrastructure Library):** Um conjunto de boas práticas para **gestão de serviços de TI (ITSM)**. Focada na padronização de processos, aumentando a qualidade dos serviços e a satisfação dos clientes (internos e externos), cujo o objetivo é melhorar a eficiência dos serviços de TI, garantir qualidade, reduzir riscos e custos, bem como alinhar os serviços às necessidades do negócio, com foco em Gestão de serviços de T.I;
- **Decreto Federal nº 10.540/2020 (Governança pública):** o decreto estabelece as diretrizes de **governança pública**, obrigatórias para os órgãos da administração pública direta, autarquias e fundações do governo federal, promover uma governança pública eficaz, baseada em princípios de integridade, transparência, responsabilidade e prestação de contas, especialmente na gestão de TI e serviços públicos digitais;
- **IN nº 01/2019 - SEGES/ME (Planejamento de Contratações de Soluções de TI):** Se trata de uma **Instrução Normativa** da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia que define as regras para o **planejamento, contratação e gestão de soluções de TI** no setor público. Tal normativa tem o objetivo de garantir que as contratações de TI sejam feitas de forma eficiente, com planejamento adequado, mitigando riscos, evitando desperdícios e assegurando alinhamento às necessidades do órgão.

4. SITUAÇÃO ATUAL



Campos Novos Paulista é uma cidade vibrante e próspera, lar de uma comunidade diversificada e em constante crescimento. Com sua localização estratégica e ambiente favorável aos negócios, é essencial que a cidade invista em uma infraestrutura tecnológica sólida para impulsionar seu desenvolvimento econômico e social.

No entanto, é preocupante constatar que a cidade ainda enfrenta desafios significativos em relação à implementação de soluções de Tecnologia da Informação. A falta de uma estrutura eficiente e de apoio tem limitado o potencial de crescimento e progresso da cidade.

Diante dessa realidade, é fundamental que os gestores municipais reconheçam a importância de priorizar a área de TI. A implementação de uma estratégia abrangente e sustentável é necessária para impulsionar a modernização dos serviços públicos, otimizar processos internos e fortalecer a interação com os cidadãos.

Além disso, investir em capacitação e treinamento adequados para os funcionários municipais é essencial para garantir o uso eficaz das tecnologias disponíveis. A criação de parcerias com instituições educacionais e empresas do setor, também pode trazer conhecimentos especializados e recursos adicionais para impulsionar a inovação.

A implementação de um plano estratégico de longo prazo, alinhado com as necessidades e demandas da cidade, é crucial para superar os desafios e impulsionar o crescimento sustentável. Isso inclui a alocação adequada de recursos financeiros, a definição de metas claras e mensuráveis, e a avaliação regular dos resultados alcançados.

Com uma visão estratégica e o comprometimento de seus líderes e comunidade, a cidade pode se posicionar como um exemplo de sucesso na adoção



e utilização efetiva da Tecnologia da Informação para impulsionar o progresso e melhorar a qualidade de vida de seus cidadãos.

4.1. Estruturação

A organização da Tecnologia da Informação de cada secretaria é desafiadora, com problemas de comunicação, priorização inadequada de projetos e dependência excessiva da tecnologia.

É essencial que as atividades de TI sejam alinhadas com as finalidades e objetivos das Secretarias, mantendo-as próximas do poder de decisão, para evitar atrasos, escassez de recursos e desconhecimento das demandas. Para atender às necessidades, a comunicação eficaz e a colaboração contínua são necessárias.

Com o objetivo de aumentar a integração e participação na tomada de decisão, a TI deve ser vista como parceira estratégica e incluída nas negociações desde o início. Reavaliar a estrutura de uma organização permitirá um melhor uso dos recursos tecnológicos à medida que as coisas mudarem.

4.2. Recursos Humanos

O sucesso da Tecnologia da Informação (TI) depende dos recursos humanos. Os órgãos governamentais enfrentam os problemas com esses recursos, com uma dependência excessiva de fornecedores externos e problemas para manter funcionários qualificados.

As organizações devem se dedicar no treinamento interno, oferecer oportunidades de treinamento e criar políticas de retenção de talentos para lidar com esses problemas. O sucesso de projetos, maior governança e uso estratégico da tecnologia nos órgãos governamentais, dependem da utilização eficaz dos recursos humanos no setor de TI.

4.3. Pessoal Técnico de T.I

Adotar padrões técnicos bem consolidados provoca consequências favoráveis para capacitação de pessoal, principalmente para incentivo de jovens que estão iniciando sua carreira agora, através de incentivo de estagiários.



4.4. Capacitação de Usuários

O aumento da eficiência e a modernização do setor público, depende do empoderamento do usuário final. Isso inclui promover o aprendizado contínuo, encorajar a autonomia e o pensamento crítico, garantir o domínio do ambiente digital de trabalho e apoiar a atualização técnica. Investir no desenvolvimento de habilidades do usuário final aumenta a capacidade dos serviços públicos de serem inovadores, eficientes e de alta qualidade, resultando em um ambiente de trabalho produtivo e um bom atendimento aos residentes.

4.5. Hardware

Atualmente existe uma alta quantidade de equipamentos variados e muitos defasados, devido ao tempo e investimento equivocado no setor de tecnologia. Atualmente o Departamento de Tecnologia da Informação de Campos Novos Paulista, possui um ativo aproximado de 500 Computadores:

4.5.1. Diversidade de Configurações

A falta de padronização nos equipamentos usados na Prefeitura, resulta em dificuldades e elevados custos de manutenção, exigência de um número excessivo de peças de reposição e necessidade de diversificação das especialidades dos técnicos de manutenção.

A solução é centralizar e padronizar a aquisição de hardware, para obter menores preços e evitar impactos na operação dos diversos órgãos. Recomenda-se a reavaliação da demanda por hardware, considerando que os usuários costumam pedir ampliação de equipamentos antes de otimizar seu uso. Além disso, a locação dos equipamentos pode ser uma alternativa para solucionar o problema, já que inclui a manutenção e o consumo de suprimentos.

4.5.2. Atual e Necessidades

O quantitativo foi baseado em informações fornecidas pelos próprios órgãos, que declararam suas necessidades de aquisição de equipamentos, pois muitos são departamentos que, por tempos, estavam com equipamentos sucateados e defasados.



4.5.3. Proposição para aquisição/locação de Hardware

Existe uma completa falta de padronização nos equipamentos usados na Prefeitura, assim gerando diversas consequências, como dificuldades e altos custos de manutenção, exigência de uma alta variedade de peças de reposição e uma vasta diversidade de técnicos para devidas manutenções.

A Solução é centralizar e padronizar todas as aquisições de hardware, com o objetivo de ser suficientemente ágil para todos os departamentos, visando não impactar as operações da administração. A principal vantagem é a obtenção de menores preços, em virtude de maiores volumes transacionados por cada procedimento de licitação.

4.5.4. Backup

Atualmente, os backups são feitos na nuvem para setores com grande volume de dados (como licitações, contabilidade, saúde, tributação e RH) e, também em mídias físicas, como HDs externos e pen drives. Para melhorar, recomenda-se ampliar o uso da nuvem e implantar um data center para armazenar o acervo mais antigo da Prefeitura.

4.6. Infraestrutura de Comunicação, vigilância, Telefonia, Redes.

A prefeitura da cidade está implementando uma rede de câmeras de segurança distribuídas em todo município, utilizando uma infraestrutura de comunicação robusta e eficiente, baseada na tecnologia INTRANET.

Além disso, a prefeitura pretende utilizar a mesma infraestrutura para integrar e promover a interação de todos os setores da prefeitura, compartilhando informações e trabalhando de forma mais colaborativa. Essa iniciativa contribui para uma gestão pública mais eficiente e transparente, utilizando a tecnologia para melhorar a vida dos cidadãos.

Os locais de instalação estão presentes, na Tabela 1:



Tabela 1 - Locais de instalação de links de INTRANET

SERVIÇOS / DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	Unid.	Qtd.
INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE LINKS DE INTRANET, PARA CÂMERAS DE SEGURANÇA. LOCAL DE INSTALAÇÃO: ENTRADA MARÍLIA /RIBEIRÃO DO SUL	Mês	12
INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE LINKS DE INTRANET, PARA CÂMERAS DE SEGURANÇA. LOCAL DE INSTALAÇÃO: ENTRADA IBIRAREMA	Mês	12
INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE LINKS DE INTRANET, PARA CÂMERAS DE SEGURANÇA. LOCAL DE INSTALAÇÃO: ENTRADA OCAUÇU	Mês	12
INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE LINKS DE INTRANET, PARA CÂMERAS DE SEGURANÇA. LOCAL DE INSTALAÇÃO: ENTRADA ECHAPORÃ	Mês	12
INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE LINKS DE INTRANET, PARA CÂMERAS DE SEGURANÇA. LOCAL DE INSTALAÇÃO: ENTRADA PARA BR-153	Mês	12
INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE	Mês	12



LINKS DE INTRANET, PARA CÂMERAS DE SEGURANÇA. LOCAL DE INSTALAÇÃO: ENTRADA ASILO		
--	--	--

Fonte: Próprio Autor

A Infraestrutura em relação a sinal de internet e a rede interna é feita por meio da tecnologia Wi-Fi, através de tecnologia de segurança básica de MIKROTIK. Tal sistema de segurança, possibilita o bloqueio de Portas, e mantém uma distribuição de internet cabeada internamente, com uso de hub switch gigabit, com intuito de garantir o máximo de qualidade, eficiência e estabilidade possível.

Visando a implantação de filtros de Firewalls para o Paço Municipal e Departamentos de Saúde e seus adjacentes, atualmente cada departamento da Prefeitura possui um link próprio de internet licitado por 12 meses. Como descrito na Tabela 2.

Tabela 2 - Instalação de filtros Firewalls

SERVIÇOS / DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	Unid.	Qtd.
INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE LINKS DE INTERNET BANDA LARGA, COM VELOCIDADE DE 400 MBPS . LOCAL DE INSTALAÇÃO: PAÇO MUNICIPAL RUA EDGARD BONINI (DENGO), 492, CENTRO.	Mês	12
INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE LINKS DE INTERNET BANDA LARGA, COM VELOCIDADE DE 100 MBPS . LOCAL DE INSTALAÇÃO: ALMOXARIFADO, RUA DR. RODOLFO RENAUX BAUER, 382, CENTRO.	Mês	12
INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE LINKS DE INTERNET BANDA LARGA, COM VELOCIDADE DE 100 MBPS . LOCAL DE INSTALAÇÃO: SERVIÇO SOCIAL, AVENIDA JOSÉ THEODORO DE SOUZA, 417, CENTRO.	Mês	12
INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE LINKS DE INTERNET BANDA LARGA, COM VELOCIDADE DE 100 MBPS . LOCAL DE INSTALAÇÃO: CRAS, RUA VEREADOR JOÃO BOTELHO DE MELO, 566, VILA NOVA.	Mês	12
INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE LINKS DE INTERNET BANDA LARGA, COM VELOCIDADE DE 300 MBPS . LOCAL DE INSTALAÇÃO: POSTO DE SAÚDE CENTRAL, RUA	Mês	12



MARECHAL DEODORO, 112, SERGIO ROBERTO DE OLIVEIRA.		
INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE LINKS DE INTERNET BANDA LARGA, COM VELOCIDADE DE 300 MBPS. LOCAL DE INSTALAÇÃO: PSF 01, RUA JOSE LEONARDO DIOGO, 523, CENTRO.	Mês	12
INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE LINKS DE INTERNET BANDA LARGA, COM VELOCIDADE DE 100 MBPS. LOCAL DE INSTALAÇÃO: PSF 02, RUA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 499, CENTRO.	Mês	12
INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE LINKS DE INTERNET BANDA LARGA, COM VELOCIDADE DE 100 MBPS. LOCAL DE INSTALAÇÃO: COMPLEXO POLIESPORTIVO/EDUCAÇÃO, RUA FREI MANOEL BRAGDIA, 685, JARDIM MIGUEL RAIMUNDO.	Mês	12
INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE LINKS DE INTERNET BANDA LARGA, COM VELOCIDADE DE 100 MBPS. LOCAL DE INSTALAÇÃO: EMEI “EMERSON FERNANDO DALEVEDOVE”. RUA ARTHUR SPINELLI, 1068, CENTRO.	Mês	12
INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE LINKS DE INTERNET BANDA LARGA, COM VELOCIDADE DE 200 MBPS. LOCAL DE INSTALAÇÃO: EMEF “VIVIANA LUCIA DE MORAES FRANCO”, RUA EDGARD BONINI (DENGO), 300, CENTRO.	Mês	12
INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE LINKS DE INTERNET BANDA LARGA, COM VELOCIDADE DE 200 MBPS. LOCAL DE INSTALAÇÃO: CRECHE “ALZIRA VIEIRA BERTONCINI”, RUA FREI MANOEL BRAGDIA, 660, CENTRO.	Mês	12
INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE LINKS DE INTERNET BANDA LARGA, COM VELOCIDADE DE 100 MBPS. LOCAL DE INSTALAÇÃO: COZINHA PILOTO, RUA ARTHUR SPINELLI, 285, CENTRO.	Mês	12
INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE LINKS DE INTERNET BANDA LARGA, COM VELOCIDADE DE 100 MBPS. LOCAL DE INSTALAÇÃO: ANFITEATRO/BIBLIOTECA/PROJETO GURI, RUA FREI MANOEL BRAGDIA, 419, VILA NOVA.	Mês	12
INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE LINKS DE INTERNET BANDA LARGA, COM VELOCIDADE DE 100 MBPS. LOCAL DE INSTALAÇÃO: CASA DA AGRICULTURA, RUA TREZE DE MAIO, 260.	Mês	12
INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE LINKS DE INTERNET BANDA LARGA, COM VELOCIDADE DE 100 MBPS. LOCAL	Mês	12



DE INSTALAÇÃO: GINÁSIO DE ESPORTES, RUA FREI MANOEL BRAGDIA, 725, (AO LADO DO COMPLEXO).		
INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE LINKS DE INTERNET BANDA LARGA, COM VELOCIDADE DE 200 MBPS. LOCAL DE INSTALAÇÃO: CENTRO DE ESPECIALIDADES, RUA ARTUR SPINELI, 596, CENTRO.	Mês	12
INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE LINKS DE INTERNET BANDA LARGA, COM VELOCIDADE DE 100 MBPS. LOCAL DE INSTALAÇÃO: CONCELHO TUTELAR, FREI MANOEL BRAGDIA,	Mês	12
INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE LINKS DE INTERNET BANDA LARGA, COM VELOCIDADE DE 100 MBPS. LOCAL DE INSTALAÇÃO: CCI, FREI MANOEL BRAGDIA, 620,	Mês	12
INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE LINKS DE INTERNET BANDA LARGA, COM VELOCIDADE DE 100 MBPS. LOCAL DE INSTALAÇÃO: SEBRAE, RUA MARECHAL DEODORO, 358, CENTRO.	Mês	12
INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE LINKS DE INTERNET BANDA LARGA, COM VELOCIDADE DE 100 MBPS. LOCAL DE INSTALAÇÃO: PONTO DE INTERESSE TURÍSTICO. AV. JOSE THEODORO DE SOUZA, S/N, CENTRO	Mês	12
INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE LINKS DE INTERNET BANDA LARGA, COM VELOCIDADE DE 100 MBPS. LOCAL DE INSTALAÇÃO: NOVO PÁTIO	Mês	12

A rede de telefonia é feita de linhas/números próprios para cada departamento, com PABX nos locais com maior concentração de fluxo de chamadas e uso telefônico, como o Paço Municipal, Unidade de Pronto Atendimento, e ao Departamento de Educação.

A comunicação interna é feita através de plataforma digital, que ajuda na agilidade dos processos administrativos da prefeitura, que auxiliam na velocidade e tramitação, sendo possível realizar Processos administrativos, requisições, início de licitações, encaminhamento de memorando, circular, Ofícios e protocolos.

4.6.1. Localização dos Principais Departamentos da Prefeitura

Segundo a ferramenta *Google Earth* os principais departamentos da prefeitura estão localizados nos pontos ilustrados na Figura 3.



Figura 3 - Localização dos Departamentos do Município



Fonte: Google Earth

4.6.2. Pontos de localização de câmeras de vias e ruas públicas

O município tem uma infraestrutura pequena e modesta na parte de videomonitoramento. Com algumas câmeras IPs simples e outras câmeras apenas com intuito de gravação local, muitas vezes apenas com função de monitoramento, apesar de haver projetos com o objetivo de expandir essa rede, até mesmo com o intuito de construir uma central de vigilância.

Tais localidades foram ilustradas na Figura 4.

Figura 4 - Localização de câmeras



Fonte: Google Earth

4.7. Política de Segurança da Informação

a) Paradigmas Básicos

A gestão da segurança da informação configura-se como uma atividade essencial no âmbito da Administração Pública Municipal, visando à proteção das informações contra ameaças que possam comprometer sua **integridade, disponibilidade, legalidade e confidencialidade**. Além disso, é responsável por assegurar e controlar o ambiente informacional da organização de forma estruturada e contínua.



- **Integridade:** consiste em garantir que as informações sejam mantidas íntegras, exatas, completas e livres de alterações não autorizadas, em todas as fases de seu ciclo de vida, incluindo armazenamento, processamento e transmissão.
- **Confiabilidade:** refere-se à garantia de que apenas pessoas devidamente autorizadas possam acessar determinadas informações, respeitando os níveis de permissão definidos institucionalmente.
- **Disponibilidade:** assegura que os sistemas, dados e serviços estejam acessíveis e operacionais sempre que necessário, sem interrupções indevidas que possam comprometer sua utilização.
- **Legalidade:** É o comprometimento com o cumprimento das normas legais e regulatórias aplicáveis à proteção da informação, em especial a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD – Lei nº 13.709/2018), além de normas internas e obrigações perante órgãos de controle, dentre outros marcos regulatórios.

b) Principais Ameaças

A Política de Segurança da Informação visa mitigar riscos e ameaças que possam comprometer os ativos informacionais da administração pública. Dentre as principais ameaças, destacam-se:

- **Integridade:** incluem situações rotineiras que podem ocorrer a qualquer momento, tais como falhas humanas, fraudes, erros de processamento, indisponibilidade de sistemas e eventos ambientais (como incêndios, alagamentos e outros desastres naturais).
- **Vazamento de informações:** refere-se à exposição indevida de dados, seja por ações acidentais ou intencionais, com potencial de causar impactos significativos tanto aos servidores públicos quanto aos cidadãos.
- **Alterações não Autorizadas:** abrangem modificações indevidas em dados, sistemas ou processos, que podem ser resultado de negligência, falhas operacionais ou condutas maliciosas.

c) Controles Necessários em uma Política de Segurança da Informação



Para assegurar a proteção adequada do ambiente informacional, a Política de Segurança da Informação deve contemplar a implementação dos seguintes controles:

- Software de detecção de Vírus e Cavalo de Troia; softwares de detecção e neutralização de vírus, cavalos de troia e demais códigos maliciosos que representem risco à integridade dos sistemas.
- Software de Controle de Acesso Lógico; mecanismos que garantam o acesso seguro e restrito aos ambientes digitais, com base em autenticação, autorização e rastreabilidade.
- Mecanismo de Controle de Acesso Físico. recursos que assegurem o controle de entrada e permanência de pessoas em áreas restritas, protegendo servidores, equipamentos e documentos sensíveis.

d) Requisitos Mínimos da Política de Segurança da Informação

A política de Segurança de Informação deve-se manter agentes para sua total eficiência, como Gestor da Informação; Custodiante e Usuário, que na maioria das vezes o usuário é o proprietário da informação.

e) Plano de Gestão de Crises

A Prefeitura manterá um **Plano de Gestão de Crise**, para resposta a incidentes de segurança envolvendo dados pessoais, conforme previsto na Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). Esse plano contempla a **detecção, avaliação, contenção, comunicação e prevenção de novos incidentes**, com atuação coordenada de uma equipe multidisciplinar, formada por representantes das áreas de Tecnologia da Informação, Jurídico, Comunicação, Controladoria, Ouvidoria e pelo Encarregado de Dados Pessoais (DPO).

Em caso de incidente, será realizada avaliação técnica e jurídica, quanto ao risco ou danos aos titulares. Confirmado o impacto relevante, será feita a **comunicação à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) e aos titulares afetados, em até 2 dias úteis**, conforme exigido pela LGPD. Posteriormente, serão adotadas medidas para contenção e/ou correção da falha e mitigação de danos.



Todos os incidentes e respostas serão registrados em relatório específico, e o plano será revisado periodicamente, com base em lições aprendidas e boas práticas de segurança e governança. A Prefeitura também promoverá **ações contínuas de capacitação e simulação de incidentes**, assegurando a pronta resposta e a proteção dos dados pessoais sob sua responsabilidade.

4.8 – Análise SWOT da TI Municipal

A fim de demonstrar o momento atual do TI do município, bem como os riscos gerados, foi realizada uma análise, como ilustrada na Tabela 3.

Tabela 3 - Análise da situação da TI Municipal

Risco	Impacto	Probabilidade	Classificação	Ação Mitigadora
Ataques Cibernéticos	Alto	70%	Crítico	Antivírus corporativo, firewall, conscientização
Perda de Dados físicos	Alto	70%	Alto	Digitalização de arquivos e armazenamento em nuvem
Queda de Internet	Alto	70%	Crítico	Links redundantes e links alternativos de contingência
Equipamentos Obsoletos ou falhas de hardware	Médio	40%	Alto	Realizar padronização em máquinas depois de um período de máximo 10 anos.
Uso de software sem licenças ou desatualizados	Médio	40%	Alto	Regularização via licenciamento
Vazamento de dados sensíveis	Alto	70%	Alto	Iniciar o plano de gestão de crises da LGPD

Fonte: Próprio Autor



5. AÇÕES PROPOSTAS

Com a finalidade de mitigar os riscos, foi proposto algumas ações, as quais seguem descritas na Tabela 4.

Tabela 4 - Ações Propostas

OBJETIVO	FINALIDADE	JUSTIFICATIVA	STATUS
Padronização e atualização de pátio de máquinas	Melhorar as condições de armazenamento, manutenção e operação das máquinas e equipamentos utilizados pelos órgãos municipais.	A justificativa para esse projeto é fundamentada na necessidade de aumentar a eficiência operacional, garantir a segurança dos trabalhadores, economizar recursos, melhorar a imagem institucional e promover um ambiente de trabalho adequado	EM ANDAMENTO
Sistema de Acompanhamento de Processos Administrativos	Implementar uma plataforma tecnológica que permita o acompanhamento eficiente e transparente dos processos administrativos realizados pela instituição.	A justificativa para esse projeto se baseia na necessidade de melhorar a eficiência e agilidade dos processos administrativos, reduzir erros e retrabalhos, facilitar a comunicação entre os setores envolvidos e promover a modernização dos serviços públicos. Um sistema de acompanhamento de processos administrativos proporciona maior controle e rastreabilidade das etapas, otimizando a gestão e permitindo uma tomada de decisão mais precisa e rápida.	IMPLEMENTADO



<p>Migração para Nuvem</p>	<p>A finalidade do projeto de migração para a nuvem da prefeitura é melhorar a eficiência, segurança e escalabilidade dos serviços por meio da adoção de uma infraestrutura moderna e flexível</p>	<p>A migração para a nuvem permitirá reduzir custos operacionais, aumentar a disponibilidade dos serviços, fortalecer a segurança dos dados, facilitar o acesso remoto e a colaboração.</p>	<p>FUTURO</p>
<p>Treinamentos da equipe Técnica funcionários que fazem usos do sistema</p>	<p>Capacitar os servidores da equipe técnica de TI e os funcionários usuários dos sistemas da Prefeitura, promovendo o desenvolvimento de competências, habilidades operacionais e conhecimento técnico para garantir o uso eficiente, seguro e produtivo das ferramentas tecnológicas implantadas.</p>	<p>O avanço constante das tecnologias utilizadas pela administração pública exige que os servidores estejam tecnicamente preparados para operar os sistemas, fornecer os princípios conhecimento da LGPD, atender à população com agilidade e segurança, e manter a continuidade dos processos administrativos.</p>	<p>IMPLEMENTADO</p>
<p>Implementação de videomonitoramento em pontos de acesso e saída da cidade</p>	<p>Reforçar a segurança pública e patrimonial por meio da instalação de câmeras de vigilância em pontos estratégicos de entrada e saída</p>	<p>A instalação de videomonitoramento nos pontos de acesso e saída da cidade visa reforçar a segurança pública, inibir atividades ilícitas e auxiliar na identificação de veículos suspeitos, contribuindo para investigações e respostas rápidas das forças de segurança. Além disso, o</p>	<p>EM ANDAMENTO</p>



	da cidade, promovendo monitoramento preventivo, controle de tráfego e suporte às ações das forças de segurança e da gestão pública.	sistema permitirá melhor controle do fluxo viário e apoio à gestão urbana, aumentando a percepção de segurança da população.	
Digitalização do arquivo morto	Garantir a preservação do acervo documental histórico e administrativo da Prefeitura, promovendo a conversão de documentos físicos em formato digital para facilitar o acesso, otimizar processos internos, liberar espaço físico e atender aos princípios da transparência, economicidade e rastreabilidade da informação pública.	<p>A manutenção de arquivos físicos representa altos custos operacionais relacionados a espaço físico, climatização, segurança e pessoal para organização e consulta. Além disso, a busca por documentos antigos é morosa e, muitas vezes, sujeita à perda ou deterioração dos originais.</p> <p>A digitalização do arquivo morto possibilita:</p> <p>Preservação documental, evitando perda de conteúdo por desgaste físico.</p> <p>Melhoria no acesso à informação, permitindo consultas rápidas por meio de sistemas de gestão documental.</p> <p>Redução de custos com espaço físico, mobiliário e insumos.</p> <p>Aumento da eficiência administrativa, com eliminação da necessidade de buscas manuais.</p> <p>Conformidade com a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) e com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018),</p>	FUTURO



		<p>que exigem segurança, rastreabilidade e disponibilidade de dados públicos.</p> <p>Apoio ao processo de transformação digital, promovendo integração entre setores e sustentabilidade nos processos.</p>	
Contratação de serviços de antivírus	Proteger os ativos tecnológicos da Prefeitura contra ameaças cibernéticas, como malwares, vírus e ransomware, por meio de uma solução profissional de antivírus com gerenciamento centralizado, assegurando a integridade dos dados institucionais, a continuidade dos serviços públicos e o cumprimento da LGPD.	<p>A administração pública é cada vez mais alvo de ameaças como vírus, ransomware, spyware e ataques por engenharia social. A utilização de soluções gratuitas ou fora do padrão de antivírus não garante a segurança adequada nem o controle em rede sobre os dispositivos da Prefeitura, deixando sistemas críticos (como saúde, educação, finanças e protocolo) vulneráveis.</p> <p>A contratação de uma solução profissional de antivírus é necessária para:</p> <p>Proteger sistemas e dados sensíveis de servidores e munícipes;</p> <p>Atender à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD - Lei nº 13.709/2018), que exige medidas de segurança técnicas e administrativas eficazes;</p> <p>Permitir gestão centralizada e monitoramento em tempo</p>	FUTURO



		<p>real dos dispositivos da rede corporativa;</p> <p>Evitar indisponibilidade de sistemas críticos causada por infecções, que resultam em prejuízos à continuidade do serviço público;</p> <p>Reduzir o tempo de resposta a incidentes e possibilitar atualização automática contra novas ameaças</p>	
Contratação de sistema para acesso remoto	Garantir que servidores, gestores e operadores possam acessar sistemas, arquivos e recursos da rede interna da Prefeitura de forma remota, segura e controlada, permitindo continuidade dos serviços, flexibilidade operacional e aderência às melhores práticas de segurança da informação.	A ausência de uma solução corporativa para acesso remoto limita a capacidade da Prefeitura de operar em situações emergenciais (como falhas de deslocamento, manutenção, pandemia, restrições operacionais e demandas externas urgentes). Além disso, práticas informais de acesso remoto (via ferramentas gratuitas ou não autorizadas) representam riscos à segurança da informação, exposição de dados sensíveis e descumprimento da LGPD .	FUTURO
Projeto de Internet Gratuita em Praça	Promover a inclusão digital, democratizar o acesso à informação e oferecer conectividade	Implantar pontos de acesso Wi-Fi gratuito em praças públicas e locais de grande circulação, permitindo que a população acesse a internet de forma segura, com limite de tempo, controle de acesso e filtros de conteúdo,	FUTURO



	gratuita para os munícipes e visitantes, contribuindo para o desenvolvimento social, educacional, econômico e turístico do município.	garantindo navegação responsável e protegida.	
--	---	---	--

Fonte: Próprio Autor

6. BENEFÍCIOS DA IMPLANTAÇÃO DO PLANO DIRETOR

Os Benefícios da aplicação do plano diretor refletem na população, pois cria um ambiente de trabalho ideal para os funcionários e fornece diversos outros benefícios, como:

- Facilidade de adoção de uma política de economicidade na aquisição de recursos de TI;
- Fornece um controle maior no desempenho das equipes;
- Melhoria nas comunicações internas;
- Aumento da integração entre as gerências;
- Fornece a opção de ter um maior investimento nos recursos e políticas de tecnologia da informação - o que, conseqüentemente simplifica os futuros planejamentos de TI;
- Maior organização dos dados e informações empresariais necessárias;
- Aumento da relação entre os dados e as gerências da empresa;
- Maior automação das tarefas a serem realizadas na corporação;

Por fim, isso gera resultado não somente para os funcionários da gestão pública, mas também nos munícipes, através de serviços mais rápidos e eficientes. A partir do momento em que o plano diretor de TI está sendo executado da forma correta, a satisfação dos munícipes aumenta, já que os serviços estão sendo otimizados.

7. PONTOS CRÍTICOS PARA EXECUÇÃO.



- Capacitação e treinamento de pessoal;
- Integração e interoperabilidade de sistemas;
- Manutenção e atualização de equipamentos e infraestrutura;
- Gestão de mudanças e adaptação a novos processos;
- Garantia de conformidade com regulamentações e leis;
- Gerenciamento de riscos e mitigação de ameaças;
- Acompanhamento das tendências tecnológicas;
- Avaliação e melhoria contínua de qualidade do serviço.

8. IMPACTOS DA NÃO EXECUÇÃO DO PLANO DIRETOR

Os impactos podem ser visualizados na produtividade do servidor, devido a incidentes por falta de estrutura, e podem afetar gravemente a qualidade do serviço ao munícipe, dentre outras consequências como:

- Desmotivação geral da equipe, gerando falta de compromisso com as atividades diárias;
- Qualidade abaixo da exigida e afetando diretamente o munícipe;
- Limitação técnica e dificultando melhorias de curto, médio e longo prazo;
- Perdas de dados por consequências de erros humanos quanto naturais ;
- Tomada de decisões com base em informações não confiáveis que muitas vezes vão se encontrar incompletas ou faltantes.

9. LGPD - PLANO DE ADEQUAÇÃO

9.1 - Plano de Ação para Conformidade com a LGPD

Com objetivo de inovar as tecnologias e serviços do município, foi elaborado um plano de ação, o qual está ilustrado na Tabela 5.

Tabela 5 - Plano de Ação (LGPD)

Item	Status Atual	Ação Planejada	Responsável	Prazo
Nome do Encarregado	Finalizado (Definido)	Designar formalmente servidor	Prefeito	15 Dias



Mapeamento de Dados Pessoais	Finalizado	Levantamento e categorização	DPO + Secretarias	15 Dias
Política de Privacidade	Finalizado	Redação e Publicação no Portal	Jurídico + T. I	7 Dias
Política de Segurança da Informação	Finalizado	Redação e Publicação no Portal	DPO	15 Dias
Canal de Atendimento ao Titular	Finalizado	Criar Formulários no site + e-mail oficial	Comunicação	7 Dias
Plano de Gestão de crise	Iniciado	Criar um plano com responsáveis, protocolos de resposta e ações de continuidade.	T.I	1 Ano
Treinamento e Conscientização	Iniciado	Capacitar colaboradores sobre a LGPD e a importância da proteção de dados	DPO	1 ano

Fonte: Próprio Autor

9.2 - Plano de Gestão de Crise

É um conjunto de diretrizes e ações estruturadas, que visa garantir que, em caso de incidentes graves (como falhas em sistemas, vazamento de dados, desastres naturais, ciberataques, perda de dados ou indisponibilidade de serviços), a equipe de TI e os gestores saibam como agir rapidamente, para mitigar os danos e restabelecer a normalidade com o menor impacto possível.

9.2.1 - Objetivos

- Garantir resposta rápida, coordenada e eficaz a incidentes de segurança;
- Minimizar impactos aos titulares de dados, à Prefeitura e à sociedade;
- Assegurar conformidade legal e regulatória, incluindo comunicação tempestiva à ANPD e aos titulares.



9.2.2 - Estrutura e Equipe de Resposta

- Estabelecimento de uma Equipe de Resposta a Incidentes (ERI), composta por representantes das áreas de Tecnologia da Informação, Jurídico, Comunicação, Controladoria, Ouvidoria e pelo Encarregado de Dados Pessoais (DPO);
- Definição clara de papéis e responsabilidades, com substitutos designados para garantir disponibilidade contínua.

9.2.3 - Fluxo de Resposta a Incidentes

a) Detecção e Registro

- Qualquer colaborador, parceiro ou cidadão poderá relatar indícios de incidentes por canais definidos (e-mail, telefone, sistema interno);
- Todos os incidentes devem ser registrados imediatamente em sistema próprio, com data, hora, descrição inicial e responsável pelo registro.

b) Avaliação e Classificação

- A ERI realizará avaliação técnica e jurídica preliminar para classificar a gravidade do incidente e identificar dados e sistemas afetados;
- Avaliação do risco e do potencial dano aos titulares, considerando critérios como volume de dados, sensibilidade e possibilidade de prejuízo.

c) Contenção e Erradicação

- Adoção imediata de medidas para conter a propagação do incidente e proteger ativos críticos;
- Identificação e correção da causa-raiz, com apoio de especialistas se necessário.

d) Comunicação

- Se identificado impacto relevante aos titulares, a comunicação à ANPD e aos titulares afetados será realizada em até 2 dias úteis, conforme a LGPD;
- Comunicação interna para áreas impactadas e acionamento de plano de comunicação externa, com informações claras e orientações aos titulares.

e) Recuperação



- Restabelecimento seguro dos sistemas e serviços afetados, com validação da integridade e confidencialidade das informações;
- Monitoramento reforçado dos sistemas após o incidente.

f) Registro e Aprendizado

- Elaboração de relatório detalhado do incidente, com descrição dos fatos, ações tomadas, impactos, lições aprendidas e recomendações para prevenção de recorrências;
- Armazenamento seguro dos registros para fins de auditoria e prestação de contas.

9.2.4 - Prevenção e Melhoria Contínua

- Realização periódica de treinamentos, campanhas de conscientização e simulações (“testes de mesa” e exercícios práticos) para toda a equipe envolvida.
- Revisão anual do Plano de Gestão de Crises, com atualização a partir das lições aprendidas, mudanças tecnológicas, legais ou organizacionais.
- Auditorias internas regulares para verificar aderência ao plano e identificar oportunidades de melhoria.

9.2.5 - Integração com o SGSI

- O Plano de Gestão de Crises integra o Sistema de Gestão de Segurança da Informação (SGSI) da Prefeitura, seguindo o ciclo PDCA (Planejar-Fazer-Verificar-Agir), conforme a ABNT NBR ISO/IEC 270011; Todos os controles e procedimentos são documentados, controlados e revisados conforme política de gestão documental.

CONCLUSÃO

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista representa um marco estratégico no processo de modernização e transformação digital da gestão pública municipal da cidade. Mais do que



um documento técnico, o PDTI consolida uma visão integrada de futuro, que valoriza a inovação, a segurança da informação, a eficiência operacional e a prestação de serviços públicos de qualidade ao cidadão.

Sua construção foi baseada em um diagnóstico realista da situação atual da T.I no município, fundamentada em metodologias de boas práticas de governança como, o COBIT, ITIL e diretrizes normativas federais, como o Decreto nº 10.540/2020 e a IN nº 01/2019/SEGES.

A estrutura proposta contempla desde a governança, infraestrutura e capacitação até aspectos fundamentais como, a adequação da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), gestão de riscos, continuidade dos serviços e engajamento com usuários internos e externos.

A execução efetiva deste plano, depende do compromisso contínuo da alta administração, a alocação adequada de recursos, da capacitação permanente dos servidores e do acompanhamento dos indicadores de desempenho propostos.

A adoção de um modelo de gestão orientado por metas e resultados, aliado à escuta ativa das necessidades das secretarias e da população, será essencial para garantir que os investimentos em TI se revertam em benefícios concretos à sociedade.

Por fim, esse PDTI é um instrumento dinâmico e deve ser revisado periodicamente para incorporar novos cenários, oportunidades tecnológicas e demandas institucionais. Portanto, vale ressaltar, o compromisso da gestão municipal com a inovação, a transparência e a eficiência, certos de que a tecnologia é um pilar indispensável para o desenvolvimento sustentável do histórico município de Campos Novos Paulista.



REFERÊNCIAS

- Brasileiro, G. (20 de 10 de 2021). Governo Digital - Ministério da Economia. Fonte: Governo Digital - Ministério da Economia: <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/>
- Brasileiro, G. (20 de 10 de 2021). ISP - Sistema de Administração dos Recursos de. Fonte: www.sisp.gov.br/faq_sisp/one-faq?faq_id=13929432
- Cougo, P. S. (2013). ITIL® – Guia de Implantação - Complementação da formação em ITIL Foundations. Rio de Janeiro: Elsevier Editora Ltda.
- Freitas, M. A. (2011). Fundamentos do Gerenciamento de Serviços de TI: Preparatório para a certificação ITIL Foundation (2a Edição ed.). Rio de Janeiro: Brasport. Acesso em 04 de Novembro de 2021
- Paulo, T. d. (20 de 10 de 2021). IEGM/TCESP - Índice de. Fonte: [https://www.tce.sp.gov.br/BRASIL.Estrategia Geral de Tecnologia da Informação](https://www.tce.sp.gov.br/BRASIL.Estrategia%20Geral%20de%20Tecnologia%20da%20Informacao). Brasília: SISP, 2008.
- _____. Decreto no 8.414, de 26 de fevereiro de 2015. Institui o programa Bem Mais Simples Brasil e cria o Conselho Deliberativo e o Comitê Gestor do Programa. Diário Oficial da União, Brasília, 27 fev. 2015a.
- _____. Decreto no 8.578, de 26 de novembro de 2015. Aprova a estrutura regimental e o quadro demonstrativo dos cargos em comissão e das funções de confiança do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e dispõe sobre a criação da Comissão de Transição e Inventariança da extinta Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República. Diário Oficial da União, Brasília, p. 5, 27 nov. 2015b. Seção 1.
- _____. Decreto no 8.638, de 15 de janeiro de 2016. Institui a Política de Governança Digital no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. Diário Oficial da União, Brasília, 18 jan. 2016a.
- _____. Estratégia de Governança Digital da administração pública federal 2016-2019. Brasília: MP, 2016b.
- _____. Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) 2017-2018. Brasília: Ministério das Cidades, 2016c.
- _____. Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação 2016/2019. Brasília: Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, 2016d.



- _____. Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) 2017-2019. Brasília: Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, 2017.
- BRESSER-PEREIRA, L. C. Reforma da nova gestão pública: agora na agenda da América Latina, no entanto... Revista do Serviço Público, ano 53, n. 1, jan./mar. 2002.
- 354 revista tempo do mundo | rtm | n. 25 | abr. 2021
- CARDONHA, J.; QUEIROZ, J. J. Modernidade: globalização e exclusão. São Paulo: Imaginário, 1996.
- CASTELLS, M. A sociedade em rede. São Paulo: Paz e Terra, 1999.
- _____. Comunicación y poder. Madrid: Alianza Editorial, 2009.
- CUNHA, M. A. V. C.; MIRANDA, P. R. de M. O uso de TIC pelos governos: uma proposta de agenda de pesquisa a partir da produção acadêmica e da prática nacional. Revista Organizações e Sociedade, Salvador, v. 20, n. 66, p. 543-566, jul./set. 2013.
- DINIZ, E. H. et al. O governo eletrônico no Brasil: perspectiva histórica a partir de um modelo estruturado de análise. Revista de Administração Pública, Rio de Janeiro, v. 43, n. 1, p. 23-48, jan./fev. 2009.
- FRANK, A. G. et al. A systematic analysis for multi-criteria evaluation of product development investments. Production, São Paulo, v. 21, n. 4, 2011.
- GRÖNLUND, A. Electronic government: design, applications, and management. Hershey: Idea Group, 2002.
- OECD – ORGANISATION FOR ECONOMIC CO-OPERATION AND DEVELOPMENT. The case for e-government: excerpts from the OECD report “The E-Government Imperative”. OECD Journal on Budgeting, v. 3, n. 1, 2003. Disponível em: <<https://www.oecd.org/gov/budgeting/43496369.pdf>>.
- _____. OECD principles of corporate governance. Paris: OECD, 2004. Disponível em: <<http://www.oecd.org/corporate/ca/corporategovernanceprinciples/31557724.pdf>>.
- _____. Recommendation of the council on digital government strategies. [s.l.]: OECD, 2014. Disponível em: <<http://www.oecd.org/gov/digital-government/recommendation-on-digital-government-strategies.htm>>.
- PRADO, O. Governo eletrônico, reforma do estado e transparência: o



programa de governo eletrônico no Brasil. 2009. Tese (Doutorado) – Escola de Administração de Empresas de São Paulo, São Paulo, 2009.

REINHARD, N.; DIAS, I. Categorization of e-gov initiatives: a comparison of three perspectives. In: CONGRESO INTERNACIONAL DEL CENTRO LATINOAMERICANO DE ADMINISTRACIÓN PARA EL DESARROLLO SOBRE LA REFORMA DEL ESTADO Y DE LA ADMINISTRACIÓN PÚBLICA, 10., 2005, Santiago, Chile. Anales... Santiago: CLAD, 2005.

SANTOS, M. H. de S. Análise da revisão do Plano Diretor de Araraquara-SP (2014): em discussão o papel do Legislativo e os pilares da participação no planejamento urbano. 2018. Dissertação (Mestrado) – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, São Paulo, 2018.

Aspectos da Governança Digital da Administração Pública Federal do Brasil sob a Luz das 355

Orientações da OCDE

SANTOS, M. H. de S.; SERAFIM, M. P. Open Government Partnership (OGP) como inovação no setor público: análise acerca da matriz inovativa e da tecnologia emergente. In: CONGRESO INTERNACIONAL DEL CENTRO LATINOAMERICANO DE ADMINISTRACIÓN PARA EL DESARROLLO SOBRE LA REFORMA DEL ESTADO Y DE LA ADMINISTRACIÓN PÚBLICA, 23., 2018, Guadalajara, México. Anales... Guadalajara: CLAD, 2018.

SORJ, B. *Brasil@povo.com: a luta contra a desigualdade na sociedade da informação*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar; Brasília: Unesco, 2003.

TCU – TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO. Acórdão no 1.603, de 2008. [s.l.] TCU, 2008. Disponível em: <<https://bit.ly/32eHevv>>.

UN – UNITED NATIONS. *Benchmarking e-government: a global perspective*. [s.l.]: UN; ASPA, 2002.

_____. *E-government survey 2008: from e-government to connected governance*. New York: UN, 2008.